

# Manual do Candidato



FACULDADE

**santo  
antônio**

## PROCESSO SELETIVO 2017.1

*Prezado(a) candidato(a):*

*Este é um momento importante da sua vida.*

*Aqui começa o seu futuro como Profissional e como cidadão.*

*A escolha de uma faculdade será decisiva para uma boa formação.*

*Há dez anos a Faculdade Santo Antônio vem preparando profissionais éticos, competentes e adaptados ao mundo contemporâneo.*

*O êxito neste processo seletivo vai permitir que você tenha acesso a um sistema de ensino moderno, inovador, que traz um conteúdo permanentemente atualizado, permitindo que você, ao final do curso possa se orgulhar de ter convivido em nosso ambiente de ensino e pesquisa.*

*Queremos encontrá-lo, em breve, em salas de aula, laboratórios, bibliotecas, pelos corredores, nas áreas de convivências e outros ambientes acadêmicos, nesta jornada que ora se inicia.*

*Boa sorte sempre ajuda!*

*Raimundo Nonato Ferreira da Silva  
Diretor Geral*

## **FACULDADE SANTO ANTÔNIO**

### **Direção Geral**

Prof. Raimundo Nonato Ferreira da Silva

### **Coordenação Acadêmica:**

Prof. Tennessy Mnemosyne Sena Moreira

### **Coordenação do Curso de Administração:**

Coordenação: Profa. Ednalva Gomes

### **Curso de Biomedicina**

Coordenação: Profa. Jacqueline de Jesus Silva

### **Curso de Enfermagem**

Coordenação: Profa. Maria das Graças Santos Oliveira

### **Curso de Fisioterapia**

Coordenação: Prof. Josemar Blures da Silva

### **Curso de Ciências Contábeis**

Coordenação: Prof. Tennessy Mnemosyne Sena Moreira

### **Curso de Pedagogia**

Coordenação: Prof. Márcio Vila Flor

### **Secretária Geral de Cursos**

Sra. Vannessa Alves dos Santos Oliveira

### **Bibliotecária**

Sra. Maria das Graças Pereira Sampaio

### **Gestão Administrativa e Financeira**

Administrativa: Sr. Antônio Nascimento

Diretor Financeiro: Sra. José Carlos Estrela de Andrade

### **Pesquisadora Institucional**

Sra. Jacira Primo

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

### VESTIBULAR SOLIDÁRIO 2017.1

O Diretor Geral da Faculdade Santo Antônio, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que dispõe a Legislação Federal pertinente em vigor e, de acordo com o que estabelece o Regimento da Instituição, torna público que estarão abertas às inscrições para o **PROCESSO SELETIVO 2017.1**. O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir. Os candidatos, ao se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecerem e concordarem com as condições propostas.

#### 1. INSCRIÇÕES

##### 1.1. Quadro geral

Período	Local	Horário	Forma de Pagamento
<b>1º Processo Seletivo:</b> <b>Data da Prova: 08/01/2017</b>	<b>Internet:</b> através do site <a href="http://www.fsaa.edu.br">www.fsaa.edu.br</a>	<b>Domingo</b> Das 09 às 12h.	<b>Doação de uma lata de leite.</b>
	<b>Presencial:</b> Campus Central		
<b>Agendado – Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta</b>		<b>Segunda a sexta</b> Das 08 às 21h	

##### Observações:

- Para as inscrições feitas pela Internet através do site [www.fsaa.edu.br](http://www.fsaa.edu.br), o candidato poderá fazer a doação no dia de realização da prova, ou através do hotsite: vestibularbahia.com.br

##### 1.2. Taxa de inscrição

**VESTIBULAR 2017.1** – Não há taxa de inscrição.

##### 1.3. Procedimentos exigidos para inscrição

- Ler o manual do candidato *on line* e seguir as instruções.
- Preencher cuidadosamente o requerimento de inscrição *on line*. (seguir as instruções do site).
- Fazer a doação (opcional).

##### 1.4. Habilitados à inscrição

Podem inscrever-se no concurso os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente (supletivo). Em caso de equivalência (supletivo), esta deve ser expressamente declarada pelo órgão competente (**essa comprovação deve ser feita, obrigatoriamente, até o ato da matrícula, através de documento original**).

##### 1.5. Local de realização das provas

As provas acontecerão no Campus da Faculdade Santo Antônio, conforme opção do processo seletivo no momento da inscrição.

## **CAMPUS CENTRAL**

Endereço: Rua Conselheiro Junqueira, SN, rua do Catu, Alagoinhas – BA (CEP: 48.090-020).

Obs.: A Faculdade Santo Antônio reserva-se o direito de alterar o local de aplicação da Prova e compromete-se, neste caso, com a divulgação do novo local.

### **1.6. Data e horário de realização da prova**

Data do Processo Seletivo 2017.1

**1º Processo Seletivo:** 08/01/2017 (Domingo).

Horário: de 09h às 12h.

### **1.7. Orientações Importantes ao Candidato**

- a) Se o candidato estiver cursando a última série do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente (supletivo), for aprovado no Processo Seletivo, deve ficar ciente de que a não apresentação, no ato da matrícula, do certificado de conclusão referente a esse nível de ensino impedirá a sua matrícula e acarretará sua imediata desclassificação e consequente perda do direito à vaga.
- b) Após a inscrição, não serão permitidas alterações.
- c) O candidato é o único responsável pela veracidade das informações registradas no ato da inscrição.
- d) O candidato portador de necessidades especiais deve especificá-la(s) no ato da inscrição, mediante entrega de relatório médico. Caso o candidato realize a sua inscrição via Internet, deverá entregar o referido relatório em um dos postos de inscrição presencial em até 72 horas antes do dia da prova.
- e) Caso o curso em que o candidato se inscreveu não seja oferecido, a Faculdade irá comunicar ao fato, na oportunidade, de acordo com as possibilidades de oferta da Faculdade Santo Antônio, poderão ser oferecidas outras opções de curso ao candidato.
- f) Se o candidato não desejar a opção oferecida pela Instituição, poderá requerer a devolução do valor pago no ato da matrícula, hipótese única em que poderá ocorrer a devolução do referido valor.
- g) Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- h) O candidato terá apenas uma inscrição válida, sendo anuladas as inscrições anteriores.
- i) A responsabilidade pela execução deste Processo Seletivo é atribuída à Faculdade Santo Antônio para organização e realização deste Concurso.

### **1.8. Inscrição Para Portadores de Necessidades Especiais**

Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização da prova, deverão entregar relatório médico na Unidade Central, Rua Conselheiro Junqueira, SN, rua do Catu, Alagoinhas - BA em até o 72 horas antes do dia da prova. Para o vestibular das Unidades Sociais, o referido relatório poderá ser entregue na Unidade em que o candidato realizou a inscrição. A ausência dessa documentação isentará a Instituição de qualquer atendimento especial.

### **1.9. Cancelamento da Inscrição**

A inscrição poderá ser cancelada nas seguintes situações:

- a) Requerimento de inscrição preenchido com informação errada ou incompleta
- b) Requerimento de inscrição preenchido sem a indicação das opções de curso.

## 2. FORMAS DE INGRESSO

**2.1. Pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):** Para os candidatos que optarem pela utilização dos resultados do ENEM. A Faculdade Santo Antônio reserva 50% (cinquenta por cento) das vagas em um dos seus cursos de graduação ofertados, para os candidatos que tenham obtidos na prova do ENEM nota igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos.

O candidato que desejar participar do processo seletivo via classificação do ENEM deverá realizar a inscrição na modalidade presencial, momento em que deve apresentar, também, o boletim do ENEM, podendo realizar a matrícula de imediato.

**2.2. Pelo Processo Seletivo Prova Escrita (Vestibular):** A Faculdade Santo Antônio reserva 50% (cinquenta por cento) das vagas em um dos seus cursos de graduação ofertados, para os candidatos inscritos nesta modalidade de seleção realizarão uma Prova de Redação e Provas Objetivas envolvendo conteúdos de Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais.

### 2.3. Vestibular Agendado

Para os candidatos inscritos nesta modalidade, realizarão uma Prova de Redação, que, de acordo com a Portaria do MEC nº 391, de 07/02/02, é eliminatória.

## 3. CURSOS, VAGAS, TURNOS OFERECIDOS NO PROCESSO SELETIVO 2016.2

### 3.1. QUADRO SÍNTESE DA OFERTA E DETALHAMENTO DOS CURSOS

#### 3.1.1. GRADUAÇÃO – BACHARELADO

<b>ADMINISTRAÇÃO - Reconhecido</b> MEC/SESU nº 371 de 30/08/2011, D.O.U 30/08/2011	Bacharelado	4 anos	Matutino/Noturno 200 vagas	Campus Central
<b>BIOMEDICINA - Autorizado</b> MEC/SESU nº 35 de 10/01/2007 D.O.U 11/01/2007	Bacharelado	5 anos	Noturno 40 vagas	Campus Central
<b>ENFERMAGEM - Reconhecido</b> MEC/SESU nº 304 de 27/12/2012 D.O.U 31/12/2012	Bacharelado	5 anos	Noturno 160 vagas	Campus Central
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Autorizado</b> MEC/SESU nº 1.191 de 28/12/2006 D.O.U 16/04/2015	Bacharelado	4 anos	Noturno 200 vagas	Campus Central
<b>FISIOTERAPIA – Autorizado</b> MEC/SESU nº. 113 de 02/02/2007 D.O.U 05/02/2007	Bacharelado	5 anos	Matutino/Noturno 61 vagas	Campus Central

### 3.1.2. GRADUAÇÃO – LICENCIATURA

CURSO	GRADUAÇÃO	DURAÇÃO	TURNO/VAGAS	LOCAL DE OFERTA
<b>PEDAGOGIA – Reconhecido</b> DIREG/MEC nº. 588, de 22/10/2014 D.O.U 23/10/2014	Licenciatura	4 anos	Noturno 100 vagas	Campus Central

### 3.2. Do Funcionamento dos Cursos

A Faculdade Santo Antônio reserva-se o direito de alterar o local de funcionamento de qualquer um dos seus cursos, bem como o de não iniciar turma caso não haja o preenchimento mínimo de vagas (30 alunos), ou caso haja algum impedimento legal ou administrativo que impossibilite o funcionamento do mesmo.

## 4. DOS CURSOS

### 4.1 Cursos de Graduação – Bacharelados

Os cursos de graduação são cursos de nível superior de duração ampla, variando entre 4 e 5 anos, dependendo da área. Destinam-se à formação de profissionais graduados em nível superior.

Os cursos de bacharelado da Faculdade Santo Antônio são estruturados em matérias básicas e profissionais. Contemplam as áreas de ciências humanas, sociais e formação de profissionais da saúde.

Em todos os seus cursos, a Faculdade Santo Antônio firma o seu compromisso social com o processo de educar e formar cidadãos e profissionais éticos, responsáveis, críticos, competentes e, portanto, preparados não apenas para o mercado de trabalho, mas para o mundo, para desenvolver o entendimento do homem no meio em que vive.

Preocupada com o futuro profissional que está formando, a Faculdade Santo Antônio propõe-se a oferecer as condições necessárias para que o aluno construa uma formação educacional e profissional de excelência.

## 5. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2017.1 DA FACULDADE SANTO ANTÔNIO

### 5.1 Ingressos por Meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM

- a) O Candidato inscrito por meio desta modalidade, sendo aprovado, não precisa se submeter à prova escrita, podendo realizar a matrícula de imediato.
- b) Poderá ingressar em um dos cursos/turnos oferecidos pela Faculdade Santo Antônio por meio desta modalidade o candidato que obtiver no ENEM nota igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos na prova e for classificado e convocado dentro do limite de vagas estabelecido para essa modalidade de ingresso.
- c) Os candidatos serão classificados segundo a pontuação obtida: da maior pontuação para a menor pontuação.
- d) Inscrição pelo ENEM: **até 24 horas úteis antes do dia da prova.**
- e) A inscrição deverá ser realizada na **modalidade presencial**, momento em que o candidato deve apresentar o boletim do ENEM.
- f) Os candidatos reprovados no ENEM estarão aptos a participar do Processo Seletivo prova escrita, concorrendo também por meio desta modalidade, desde que se apresentem no dia da prova.

### 5.2 Ingressos por Meio do Processo Seletivo (Prova Escrita, Vestibular Agendado).

O vestibular é classificatório. A posição do candidato no grupo determinará a sua classificação. Essa posição será determinada pelo total de acertos de cada candidato em cada prova.

#### 5.2.1 Sistemática das Provas

Redação – prova eliminatória.

#### 5.2.2 Vagas

O candidato deve consultar o total de vagas por curso (*ver quadro*).

As vagas não preenchidas pelo ENEM serão acrescidas nesta modalidade de seleção, ou vice-versa.

As provas serão idênticas para todos os candidatos: mesmo conteúdo e mesmo número de questões.

#### 5.2.3 Será Desclassificada, Anulada a Redação que:

- a) fugir ao tema proposto;
- b) for escrita a lápis parcial ou totalmente;
- c) não tiver legibilidade;
- d) apresentar o texto sob forma de verso;
- e) impossibilitar a identificação do candidato;
- f) for assinada fora do local indicado ou apropriado;
- g) for redigida em folha que não seja a determinada pela organização do Processo Seletivo.

#### 5.2.4 Critério de Desempate

Na ocorrência de candidatos em situação de empate, serão aplicados os seguintes critérios para o desempate:

1. Melhor desempenho na prova de Redação.
2. Melhor desempenho na prova de redação maior peso para curso pretendido.



### 5.2.5 Apuração dos Resultados

- Apuração e divulgação dos resultados: Até 72 horas úteis após a realização do vestibular.
- Prova de Redação: os resultados serão apurados por meio da constituição de uma banca formada por professores de Língua Portuguesa e Redação.

### 5.2.6 Classificação

- O candidato classificado será convocado para a realização da matrícula no curso, de acordo com a pontuação final em ordem decrescente de classificação até o limite do número de vagas oferecidas.
- As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação, considerando-se o total de pontos (a nota final) obtido pelo candidato nas provas.
- Caso o número total de vagas, em quaisquer cursos, não seja preenchido, caberá à Faculdade Santo Antônio a deliberação de algumas ações:
  - a) Emitir e divulgar novas listas de convocação de candidatos classificados e não convocados em 1ª lista, seguindo os mesmos critérios de classificação (ordem decrescente).
  - b) Essas listas serão divulgadas no site institucional [www.fsa.edu.br](http://www.fsa.edu.br), nos murais da Instituição – Campus Central. Cabe ao candidato acompanhar essa divulgação de listas complementares referente a novas convocações e ficar atento ao prazo determinado para matrícula. O descumprimento desse prazo será entendido como desistência, e outro candidato será convocado.
  - c) Realizar Vestibular Agendado utilizando o mesmo edital ou realizar outro Processo Seletivo, a ser divulgado em edital específico.
- Normas de Acesso
  - a) Candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenha sido habilitado no Processo Seletivo, respeitado o número de vagas oferecidas e a classificação por ordem decrescente de escores globais obtidos.
  - b) Candidatos que tenham obtidos na prova do ENEM nota igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos respeitando o que dispõe o item anterior (a).
- Será desclassificado o candidato que
  - a) Não comparecer à realização da prova.
  - b) Utilizar meios ilícitos na realização das provas, bem como agir de forma contrária às normas deste Processo Seletivo.
  - c) Obter resultado zero ou não obter o aproveitamento mínimo exigido.
  - d) Não for original em sua “produção textual”. Ex.: duplicidade ou reprodução de texto.

## 6. ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

1. Os portões serão abertos às **08h e 20min** e fechados às **08h e 50min**. O candidato deve chegar ao local de realização da prova com 20 (vinte) minutos de antecedência da abertura dos portões.
2. O acesso do candidato à sala de prova apenas será permitido mediante apresentação do **documento de identidade (RG) original** para conferência.
3. Para a realização das provas, é proibido o uso de máquinas calculadoras ou equivalentes, telefones celulares, rádios, gravadores, relógios digitais e qualquer outro equipamento eletrônico, pastas, bolsas, bem como consulta a qualquer livro ou documento.

4. É proibido o uso de celular em sala de prova. Os aparelhos de telefones celulares devem, obrigatoriamente, estar desligados.
5. No momento da prova, o candidato deve utilizar lápis preto, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6. A permanência mínima do candidato em sala de prova será de 1 (uma) hora.
7. Duração da prova: 3 horas.
8. O fiscal de sala está autorizado a *apenas* fazer as orientações previstas, definidas pela comissão organizadora do Processo Seletivo.
9. De acordo com a Lei Municipal nº 7.651/2009, Art. 1º, “fica proibido o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumífero, derivado ou não do tabaco, no âmbito do município do Salvador, em ambiente coletivo, público ou privado”.

## **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

**Previsão do resultado:** Até 72 horas úteis após a realização do vestibular, ou seja, até **11 de janeiro de 2017**.

**Período de matrícula 1º Processo Seletivo:** a partir do dia **16 de janeiro**, até o **décimo dia letivo**, contados do início das aulas.

### **7.1 LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

#### **CAMPUS CENTRAL**

Local de matrícula: **Unidade Central**

Endereço: **Rua Conselheiro Junqueira, SN, rua do Catu, Alagoinhas - BA**

Horário: **de segunda a sexta, das 09 às 21h e sábado das 08 às 11h.**

<p style="text-align: center;"><b>INÍCIO DAS AULAS:</b> De acordo com o Calendário Acadêmico</p>
--

## **8. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA**

A matrícula será realizada pela Internet, mediante pagamento da 1ª parcela da semestralidade e entrega da documentação legal exigida na Unidade, de acordo com a opção do processo seletivo no momento da inscrição. Perderá o direito à matrícula o candidato que não realizar os procedimentos no prazo, ou que, o fazendo, não entregue a documentação exigida pelo vestibular.

### **8.1. Documentações Necessárias para Efetivação da Matrícula**

- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) (original e cópia); \*
- Cédula de Identidade (original e cópia);\*
- CPF (original e cópia);\*
- Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos - sexo masculino (original e cópia);
- 02 fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de residência (original e cópia);\*
- 1ª parcela da semestralidade devidamente quitada (original e cópia);\*

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado.\*

(\*) Documentos obrigatórios no ato da matrícula.

**8.2. Documentação do representante legal** (a pessoa que assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de alunos menores de 18 anos):

- CPF (original e cópia);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Comprovante de Residência (original e cópia);

### 8.3. Matrícula

#### 1º PASSO – Resultado e impressão do boleto

Comparecer ao Campus da Faculdade Santo Antônio, munido de toda a documentação exigida, realizar a entrega e retirar o boleto para pagamento referente à 1ª mensalidade de 2017.1 e realizar o pagamento na rede bancária.

#### 2º PASSO: Pagamento da Matrícula.

Efetuar o pagamento do boleto referente à 1ª mensalidade de 2017.1 na rede bancária;

1. Para pagamento da matrícula com cartão de crédito ou débito, o aluno deve dirigir-se a um dos caixas de plantão para este fim, localizado no Setor Financeiro (Campus Central).
2. O valor da matrícula corresponde à 1ª parcela da semestralidade.

#### 3º PASSO: Confirmação da Matrícula.

Após a efetivação do pagamento da matrícula, o aluno deverá comparecer à Central de Atendimento ao Aluno para entrega da documentação legal exigida.

1. Entregar toda a documentação necessária à matrícula.
2. Assinar o contrato de prestação de serviços educacionais;  
Seguindo esses passos, o aluno efetivará a sua matrícula acadêmica, quando receberá o comprovante de matrícula. O quadro de horários das disciplinas poderá ser acessado através do site [www.fsaa.edu.br](http://www.fsaa.edu.br) no prazo de 15(quinze) dias antes do início das aulas.

#### **PARABÉNS:**

***A partir deste passo você estará matriculado na Faculdade Santo Antônio, uma INSTITUIÇÃO que busca permanentemente aprimorar as suas práticas acadêmicas e administrativas.***

***Obrigado pela confiança!***

#### 8.5 Orientações Sobre a Matrícula:

A Faculdade Santo Antônio não aceitará matrícula

1. Com ausência de algum documento;
2. Com apresentação de documentação irregular;

- Sem o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, que é condição indispensável para a efetivação da matrícula acadêmica.

## 8.6 Disposições Gerais

- Prazo de Validade: O Processo Seletivo será válido para o segundo semestre letivo de 2017.1.
- Não haverá vistas ou revisão de provas sob-hipótese nenhuma.
- A Faculdade Santo Antônio reserva-se o direito de não iniciar turmas com menos de 30 alunos matriculados.** Neste caso, o candidato poderá optar por outro curso, considerando a disponibilidade de vagas ou pela devolução da quantia paga referente à matrícula, não cabendo ao candidato qualquer reclamação ou recurso.
- Caso haja vagas remanescentes, as mesmas poderão ser preenchidas, a qualquer tempo, através de novos processos seletivos e do vestibular agendado, em datas a serem divulgadas pela Instituição.
- É responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as listas complementares de convocação para preenchimento de vagas remanescentes, divulgadas pela Faculdade Santo Antônio e disponibilizadas em canais de comunicação da Instituição: site e murais
- A Faculdade Santo Antônio não divulgará resultado por telefone.
- A Faculdade Santo Antônio reserva-se o direito de não efetuar a matrícula do candidato classificado e convocado que apresentar vínculo anterior com a Instituição em situação irregular.
- O pedido de aproveitamento de estudos (e conseqüente dispensa de disciplina) apenas será avaliado após a matrícula no semestre, cabendo a observação das normas e prazos fixados pela Instituição.
- A transferência de turno fica condicionada à convocação de todos os candidatos para o turno pretendido e à existência de vagas. Após o 2º semestre, a condição para essa ação é a existência de vagas no turno.
- Os documentos entregues para matrícula só serão devolvidos ao aluno caso ele solicite cancelamento de matrícula, transferência para outra IES ou quando da conclusão do seu curso.
- A Faculdade Santo Antônio não garante vagas no estacionamento para os estudantes, as vagas serão utilizadas de acordo com a ordem de chegada.
- Os sábados são considerados dias letivos.

## 9. TABELA DE CURSOS/ VALORES

9.1. Os valores dos encargos educacionais expressos nesta tabela, correspondem ao semestre letivo 2016.1 em valores mensais, correspondentes a 1/6 (hum sexto) da semestralidade.

Cursos	Mensalidade
<b>Administração (Manhã/ Noite)</b>	<b>R\$ 627,00</b>
<b>Biomedicina (Noite)</b>	<b>R\$ 1.180,00</b>
<b>Enfermagem (Noite)</b>	<b>R\$ 1.180,00</b>
<b>Fisioterapia (Manhã/ Noite)</b>	<b>R\$ 1.180,00</b>
<b>Ciências Contábeis (Noite)</b>	<b>R\$ 627,00</b>
<b>Pedagogia (Noite)</b>	<b>R\$ 627,00</b>

Obs. Os alunos ingressantes que optarem pelo FIES terão seus preços sem incidências de benefícios.

Para todos os efeitos, serão cumpridas as determinações expressas neste Manual do Candidato para o Processo seletivo 2017.1 referentes aos cursos de Graduação – Bacharelados e aos Cursos Superiores de Tecnologia (Graduação Tecnológica).

Os candidatos classificados e convocados deverão submeter-se ao Regimento da Faculdade Santo Antônio, bem como às normas previstas para o gerenciamento e sistematização do processo de matrícula.

Alagoinhas, 27 de dezembro de 2016.

Prof. Raimundo Nonato Ferreira da Silva  
Diretor Geral da Faculdade Santo Antônio